



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em
27/10/22
[Handwritten signature]

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 359/2022

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas Vianna**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que interceda junto a Secretária de Assistência Social e Direitos humanos, a implantação da "sala lilás" na Delegacia do nosso Município para atender as mulheres vítimas de violência doméstica.

JUSTIFICATIVA

Quando uma delegacia possui uma sala lilás, terá um acolhimento maior a vítima, e possibilitará maior conforto e segurança para mulheres vítimas de violência no momento do registro do boletim de ocorrência, bem como contribuirá para ampliação e fortalecimento da rede de atendimento e das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres.

[Handwritten signature]
Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

Ass.: 24/10/22

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414